

VOTO Nº 196/2022/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.925262/2022-43

Expediente nº 4882898/22-5

Pedido de afastamento do país de servidor a fim de realizar auditoria presencial em fabricante de produtos sujeitos à vigilância sanitária, no mês de novembro de 2022. Substituição de inspetor com afastamento já aprovado, por motivos de saúde. Emissão de passagens em prazo inferior ao previsto na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de julho de 2019.

Área responsável: Gerência-Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS)

Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. **Relatório e análise**

Trata-se de análise do pedido encaminhado pela Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização (GGFIS) à Quarta Diretoria (DIRE4) que visa a autorização de afastamento da servidora **Thaila Coradassi de Almeida** para realizar auditoria presencial na empresa AJINOMOTO OMNICHEM S.A., localizada na **Bélgica**, no período de **21 a 25/11/2022** (SEI nº 2116735).

Por meio do Despacho nº 336/2022/SEI/COINS/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA (SEI nº 2115959), anexado ao presente processo sob SEI nº 2116735, a Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS) informa a necessidade de **substituir o inspetor João Dimas Ribeiro**, que, inicialmente escalado para a missão, se encontra afastado de suas atividades laborais por motivos de saúde.

A GGFIS esclarece que optou pela manutenção da inspeção na data prevista devido a limitação para escalação de novas equipes até março/2023, tendo em vista a existência de auditorias já programadas até essa data.

Finalmente, caso aprovada a presente solicitação, a GGFIS solicita autorização para emissão de passagens em prazo inferior ao previsto na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de julho de 2019.

2. **Voto**

Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do que se segue:

i - afastamento do país da servidora **Thaila Coradassi de Almeida** para realizar auditoria presencial na empresa AJINOMOTO OMNICHEM S.A., localizada na **Bélgica**, no período de **21 a 25/11/2022**, ficando o servidor Joao Dimas Ribeiro dispensado da missão:

EXPEDIENTE: 4229080212

Empresa Solicitante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA

Empresa Inspeccionada: AJINOMOTO OMNICHEM S.A.

Endereço da empresa inspeccionada: COOPPALLAAN 91, IND. ZONE 7, WETTEREN - B-9230 - WETTEREN

País: BÉLGICA

Data de Início da inspeção: 21/11/2022

Data do Fim da inspeção: 25/11/2022

Valor previsto com Diárias: US\$ 2.500,00

Valor previsto com Passagens: US\$ 3.080,00

Inspetor 1: Maria Helena Krama

Inspetor 2: ~~João Dimas Ribeiro~~ Thaila Coradassi de Almeida

Dotação Orçamentária: 22 GGFIS 0001

ii- emissão de passagens em prazo inferior ao previsto na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de julho de 2019.

Ainda, manifesto-me de forma FAVORÁVEL ao ressarcimento dos inspetores designados para as missões, caso se faça necessária a realização de testes Covid-19, em trânsito ou no destino, para atendimento às exigências relacionadas à situação de pandemia pelo novo coronavírus.

Por oportuno, destaco que a inspeção internacional elencada será realizada em país com fronteira aberta para a entrada de brasileiros, sem exigência da realização de quarentena pelos servidores.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.

Rômison Rodrigues Mota

Diretor

Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor**, em 01/11/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2116715** e o código CRC **E7C1B8DC**.